DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

MN I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ: 32.113.885/0001-21

4º Trimestre de 2025

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	VALORES	% PL
CLASSE SENIOR	-R$ 506.043.487,61	-18072979699781%
COTAS DE FIDC	R$ 19.300.411,31	689300327627%
DIREITOS CREDITÓRIOS	R$ 563.143.657,28	20112271247971%
OUTROS ATIVOS	1.765.937,25	63069180519%
PDD	-R$ 563.143.652,77	-20112271086900%
DISPONIBILIDADES	R$ 28.280,72	1010025602%
CONTAS A PAGAR	-R$ 9.304.608,13	-332307396430%
CONTAS A RECEBER	R$ 494.253.462,23	17651907411391%
TOTAL	R$ 0,28	100%

Resultados da verificação de lastro por amostragem. Metodologia para aplicação da verificação:

Procedimentos realizados e nossas constatações

Procedimento A

Por meio da leitura da base de dados analítica por recebível disponibilizada pelo Custodiante, compilar e apresentar o volume financeiro (nominal e contábil) e a quantidade total de direitos creditórios em carteira, bem como segregar entre a vencer e vencidos.

Adicionalmente, obter com o Custodiante a carteira diária do Fundo na data-base de 31 de dezembro de 2025, contendo o valor contábil dos direitos creditórios para fins de comparação dos valores informados na base de dados analítica por recebível.

Nossas Constatações

Obtivemos com o Custodiante uma base de dados contendo a composição analítica dos direitos creditórios existentes na carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2025 (data-base). A seguir, apresentamos um resumo da base de dados:

Descrição da Carteira	Valor nominal - R$	Valor contábil - R$	Quantidade de direitos creditórios
Carteira a vencer	375.859.000,06	375.859.000,06	929.354
Carteira vencida	187.284.652,71	187.284.652,71	119.221
Carteira total	563.143.652,77	563.143.652,77	1.048.575
(-) Write off	563.143.652,77	563.143.652,77	1.048.575
Carteira total (-) write off	0,00	0,00	0
Carteira adquirida no trimestre (*)	0,00	0,00	0,00

(*) O trimestre de referência ("trimestre") desta verificação compreende o período entre l° de outubro e 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, a base de dados do Fundo foi confrontada com a carteira contábil disponibilizada na data-base de 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado abaixo:

Valor contábil (base de dados) - R$	Valor contábil (carteira contábil) - R$	Diferença apurada - R$	Representatividade da diferença - %
563.143.652,77	563.143.657,28	0,00	0,00

Procedimento B

Verificar os documentos representativos dos direitos creditórios, de acordo com cada tipo de ativo para uma amostra de itens, conforme descrito a seguir.

Foi definido pela Sefer que a seleção dos direitos creditórios será realizada a partir da aplicação dos seguintes criterios:

(i) De acordo com representantes da Sefer, a população-base para a seleção da amostra compreenderá a totalidade de Direitos Creditórios que tenham sido adquiridos pelo Fundo dentro do trimestre, desde que estejam em aberto (a vencer) na data-base.

(ii) Tenham sido recomprados no trimestre.

(iii) Sejam inadimplidos no trimestre e que estejam em aberto.

(iv)

Nossas constatações

Analisamos os documentos representativos dos direitos creditórios selecionados em nossa amostra, conforme destacado no Anexo I deste relatório, e, a partir desses documentos, realizamos o confronto das informações pertinentes com a base de dados.

A definição dos documentos representativos dos direitos creditórios selecionados para essa verificação é de responsabilidade única e exclusiva da Sefer.

A seguir, apresentamos um resumo das constatações dessa verificação:

Documento(s) verificado(s)	Referência	Total	Quantidade de itens apresentados	Quantidade de itens não apresentados	Quantidade de itens apresentados sem apontamentos (*)	Quantidade de itens apresentados com apontamentos (*)
Termo constitutivo de nota comercial da 8º emissão de notas comerciais, em série única, para colocação privada, da confiance life corretora de seguros, previdência e planos de saúde ltda	A		8	0	0	0
Contrato de cessão de direitos creditórios e outras avenças	B		11.918	0	0	0
Total			**11.926**	**0**	**0**	**0**
Representatividade %			100,00%	0,0%	0,0%	0,0%

(*) Os percentuais de representatividade apresentados nestas colunas foram calculados a partir da comparação com a quantidade total de itens apresentados para nossa verificação.

A - Termo constitutivo de nota comercial da 8º emissão de notas comerciais, em série única, para colocação privada, da confiance life corretora de seguros, previdência e planos de saúde ltda

Para o grupo de direitos creditórios representados por esses documentos, composto por 08 itens de nossa amostra, confrontamos as seguintes informações:

- Número do processo

- Nome do sacado

- CPF/CNPJ do sacado
- Nome do cedente
- CNPJ do cedente
- Valor do título.

B - Contrato de cessão de direitos creditórios

Para o grupo de direitos creditórios representados por esses documentos, composto por 11.918 itens de nossa amostra, confrontamos as seguintes informações:

- Nome do sacado
- CPF/CNPJ do sacado
- Nome do cedente
- CNPJ do cedente
- Valor do título
- Vencimento do título.

A relação analítica dos direitos creditórios que foram verificados a partir desta documentação está relacionada no Anexo I deste relatório.

Procedimento de acompanhamento das pendências identificadas na verificação de lastro do trimestre anterior

Realizamos o acompanhamento das pendências identificadas na verificação de lastro do trimestre anterior, visando à obtenção da documentação

pendente para verificação e atualização dos resultados observados, quando aplicávcl.

O resultado do procedimento descrito acima deve constar no relatório de verificação de lastro do trimestre vigente, indicando eventuais atualizações em relação às pendências apresentadas no relatório de verificação de lastro do trimestre anterior.

Para o MNI FIDC NP, indicamos que não houve pendências de lastro para a amostra verificada no trimestre anterior e, portanto, tal procedimento não foi aplicável para o trimestre vigente.

Adicionalmente, o Gestor, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 apresentou as informações contidas no Anexo I.

Anexo I

ACURA CAPITAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR 4º TRI 2025
MN I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS
CNPJ/MF: 32.113.885/0001-21

À **SEFER INVESTIMENTOS**
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 6º andar, conj. 601
Itaim Bibi, 04538-132, São Paulo/ SP
A/C: Administração Fiduciária
E-mail: adm@seferinvestimentos.com.br

Em cumprimento a alínea "d" do inciso V do Art. 27, Anexo Normativo II da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175/2022 ("RCVM 175"), a Acura Capital, vem por meio deste, disponibilizar o Relatório Trimestral do Gestor ao Administrador Fiduciário ("Administrador") com o objetivo de apresentar os efeitos das alterações ocorridas na Política de Investimentos, quando aplicável, na carteira e na rentabilidade do Fundo, fornecendo informações subsidiárias para que o Administrador elabore o Demonstrativo Trimestral do Fundo a ser disponibilizado a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

I) Houve alteração na política de investimentos do Fundo? Se sim, qual(is) o(s) efeito(s) sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

Não houve alteração na Política de Investimento.

II) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) descrição dos critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Não aplicável, pois os critérios estão descritos no Regulamento do Fundo.

b) descrição de eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Critérios estão descritos no Regulamento.

III) Descrição de eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de Direitos Creditórios.

IV) Forma como se operou a cessão de direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver

Não ocorreram cessões de direitos creditórios no trimestre apurado.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Não ocorreram cessões de direitos creditórios no trimestre apurado.

V) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira

Não foram observados impactos nos eventos de pré-pagamento.

VI) Condição de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento)

Livres e desembaraçados.

b) motivação da alienação

Necessidade de liquidez para cumprimento das despesas do fundo.

VII) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios

Não ocorreram impactos no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.

VIII) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não aplicável, visto que não ocorreram fatos que pudessem afetar tais regularidades.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

SEFER INVESTIMENTOS DTVM LTDA.